



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 1455/16

Data 20/05/16

APROVADO EM SESSÃO
DE 23/05/16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

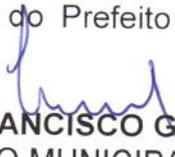
SÚMULA: Altera a denominação de Escola Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica alterada a denominada de Escola Municipal do Campo João Mello de Moraes, para Escola Municipal do Campo **Professora Dilse Marilisa Ronsani - Ensino Fundamental e Educação Infantil** a unidade escolar construída sobre o lote nº 38-1-1 da gleba nº 07 da localidade de Alto Alegre, município de Três Barras do Paraná

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de maio de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

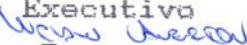
Protocolo No:1259 / 2016

Data/Hora:23/05/2016 09:36

Projeto de Lei:001.455

Assunto:Denomina-se Escola Municipi

Origem:Poder Executivo

Responsavel:

Camara M.Tres Barras do Pr